

Boletim de Serviço

nº 682, de 24 de março de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
PORTARIA-SEI Nº 239/2023, de 23 de março de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 282/2023, de 24 de março de 2023.....	11
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA _____	12
PORTARIA-SEI Nº 299/2023, de 23 de março de 2023.....	12
PORTARIA-SEI Nº 301/2023, de 23 de março de 2023.....	14
PORTARIA-SEI Nº 302/2023, de 23 de março de 2023.....	16
PORTARIA-SEI Nº 303/2023, de 23 de março de 2023.....	17
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA _____	18
EDITAL-SEI Nº 11/2023, de 24 de março de 2023.....	18

Portaria - SEI nº 239, de 23 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria - SEI nº 85, de 02 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 652 em 03/02/2023, com o intuito de atualizar a composição da Comissão da Brigada de Incêndio Orgânica do Hospital das Clínicas da UFMG:

Nome	Pavimento	Setor	Data Ingresso
Agda Dias Borges	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Adriano Alves de Oliveira	Externo	Unidade de Manutenção Predial	08/02/2023
Alcimar Marcelo Do Couto	ABF	Unidade de Ambulatório	27/10/2022
Alda De Lourdes Mendes Silva	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	15/12/2022
Alexandra Alves De Freitas	8ºL	Unidade Clínica Médica	06/10/2022
Alexandra Castor R. Costa	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	20/10/2017
Alexandre De Jesus Machado	HSG	Unidade de Oftalmologia	26/01/2023
Alexis Antônio Ribeiro	8ºS	Unidade Clínica Médica	16/06/2016
Aline Cristina Alves Dias	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	27/10/2022
Allan Machado Mendes de Sousa	10º N	Unidade da Criança e do Adolescente	31/03/2022
Amelia Rodrigues Da Cruz	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	23/11/2022
Ana Beatriz Sousa Nunes	2ºN	Unidade de Gastroenterologia	24/02/2023
Ana Paula Caetano Pereira	7ºL	Unidade de Clínica Médica	08/02/2023
Ana Paula Da Silva Rosa	Térreo	Unidade de Urgência e Emergência	15/12/2022
Ana Paula Nunes Martins Dos Santos	6ºL	Unidade da Criança e do Adolescente	23/11/2022
Ana Paula Pessoa de Moura	8ºL	Unidade Clínica Médica	06/10/2022
Anália Cristina de Lima Souza	5ºL	Unidade Bloco Cirúrgico	25/05/2022
Ananias Cosme Ferreira	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Anderson quaresma Dias	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	11/01/2023
Andre Pereira Gomes	Geral	Vigilância	23/06/2016
Andréa Oliveira L. de Almeida	4º O	Unidade de Neonatologia	16/06/2016
Andréia Christianne Lessa Souza	7ºL	Unidade de Clínica Médica	24/02/2023
Andreia Elias Da Cruz Nascimento	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Andréia Guimarães Rodrigues	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	23/11/2022
Andrezza Toledo Moreira Cirilo	Externo	RCA - Terceirizada	26/01/2023
Angélica Cristina Silva e Oliveira	Térreo	Unidade de Imaginologia	31/03/2022
Anna Carolina Scalzo	7º S	Unidade Multiprofissional	10/11/2022
Antonieta Alves Da Costa	7ºL	Unidade de Clínica Médica	15/03/2023
Arilma Contarini Soares De Araújo	3ºN	Unidade Coronariana	15/12/2022
Arnaldo Geraldo De Assis	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Augusto Carvalho dos Santos	1º	Laboratório (Coleta)	23/06/2016
Augusto Cesar Carvalho Rodrigues	1º	Laboratório (Coleta)	23/06/2016
Benedito Braz	Térreo	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Brendown Kaik Silva Santos	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Bruna Gabrielle Lopes De Almeida Batista	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	10/11/2022
Bruna Roberta Marques Rodrigues Costa	6º	Unidade de Saúde da Mulher	23/11/2022
Camila Novais e Silva	7ºS	Unidade Multiprofissional	11/01/2023

Cândida Renata Mota Flávio	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	31/03/2022
Carla Beatriz dos Santos	6ºN	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	24/04/2014
Carla Mara dos Santos	2º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Carolina Camargo Pinto	7º S	Unidade Multiprofissional	10/11/2022
Carolina Espescht Fonseca	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Cátia Costa Tavares Coelho	9ºL	Unidade de Clínicas Cir. Especializadas	15/12/2022
César de Faria Rezende	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	16/06/2016
Cinthia Flávia Gomes Diniz	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Cintia Souza De Carvalho	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Cintia Valeriana De Sousa Caetano	Térreo	Unidade de Diagnóstico por Imagem	10/11/2022
Clarice Paraíso Ribeiro	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	15/03/2023
Cláudia Aparecida Tavares Ramos	1º	Ambulatório - Dermato	23/06/2016
Cláudia Pacheco De Oliveira	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Claudilane Rodrigues Fonseca Paraizo	5ºL	Unidade de Bloco Cirúrgico	08/02/2023
Claudinelia Fernandes De Souza Gomes	6º N	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	23/11/2022
Claúdio Renato Alves	11º	USOST - Engenharia	05/03/2020
Claysson Henrique Guimarães	Terreo	SAME - ABF	25/11/2021
Cleide Gomes De Oliveira Magalhães	5º L	Unidade Bloco Cirúrgico	06/10/2022
Cleide Viana Barbosa Silva	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	11/01/2023
Cleimarcos Viana Meireles	Geral	Vigilância / Portaria	23/09/2015
Cleonice Martins da Silva	5ºL	Unidade de Bloco Cirúrgico	26/01/2023
Cristiana Marinho Martins Barroso	7ºL	Unidade de Clínica Médica	08/02/2023
Cristina Pereira das Virgens da Silva	8ºL	Unidade Clínica Médica	06/10/2022
Daiana Silva de Souza Miranda	5º L	Unidade Bloco Cirúrgico	06/10/2022
Daniani Ramas Parreira	Externo	Unidade de Manutenção Predial	08/02/2023
Daniel Henrique Luz Da Silva	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Daniela Eliodoro Dos Santos	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Daniela Silva De Lana	2ºN	Unidade de Gastroenterologia	24/02/2023
Daniele de Castro Silva	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	08/02/2023
Danielhy de Souza Teles	5ºO	USOST - Saúde	16/06/2016
Danielle Aparecida Alves De Souza	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	15/12/2022
Danielle Cabral Mendes	ABC	Unidade de Hematologia e Oncologia	23/11/2022
Davi Gonçalves De Miranda	9ºL	Unidade de Clínicas Cirur. Especializadas	15/12/2022
Davidson Henrique Santana de Carvalho	2º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Débora Meneses Ferreira	Térreo	Unidade de Urgência e Emergência	31/03/2022
Deise Cristiane De Carvalho Caldeira	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	08/02/2023
Deivison Camargos Nogueira	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	10/11/2022
Denise Faria da Cunha Ferreira	Térreo	Laboratório (Coleta)	25/11/2021
Denise Ferreira P. Guimarães	Térreo	Unidade de Urgência e Emergência	31/03/2022
Derli Marques Viana	11º	USOST - Engenharia	23/09/2015
Dilma Ferreira De Paulo	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Dimas Luciano Soares De Abreu	SS1	Unidade de Proc. de Materiais Esterilizados	15/12/2022
Diogo De Araújo Mendes	3ºO	Unidade Lab. de Análises Clínicas	26/01/2023
Divina Elenice Cardoso Bessas	9ºL	Unidade de Clínicas Cir. Especializadas	26/01/2023
Edgar Soares Rodrigues	Externo	MOA Equipamentos	06/10/2022
Edilaine Jesus Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Edilane Vieira R. Martins de Resende	8ºN	Unidade Internação - Ortopedia	23/06/2016
Edinelza Da Cruz Miranda	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Edmilson de Jesus Pereira	SS2º	Unidade de Hospitalidade	24/04/2014
Edney de França Aguiar	Térreo	Portaria / Atendimento	24/04/2014

Edson Eugênio Neto	Externo	MOA Equipamentos	06/10/2022
Elaine Cristina Dos Reis Thomaz	9ºL	Unidade de Clínicas Cir. Especializadas	24/02/2023
Elcione Gonçalves Lima Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	23/11/2022
Elenice Aparecida de Andrade Souza	8º L	Unidade de Clínica Médica	25/05/2022
Eliane Rodrigues Do Carmo Mendes Barbosa	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Elias Fernando Gomes	1ºL	Unidade de Infra. Suporte e Seg. TI	24/04/2014
Elisângela Cristina Ribeiro Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	31/03/2022
Eliza Luiz Silva Pires Berto	3º	Ambulatório - ABF	25/11/2021
Elizabeth Itabirano Brito	2ºS	Unidade de Gastroenterologia	24/02/2023
Elizane Silva Souza Cortes	3ºN	Unidade Coronariana	15/03/2023
Elizete Oliveira Dos Reis Souza	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Emerson Efigênio Martins	Externo	Unidade de Manutenção Predial	15/03/2023
Emileia Veríssimo Jardim Soares	Externo	RCA - Terceirizada	26/01/2023
Emina Ravila De Souza Von Rondon	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	23/11/2022
Eunice Soares Pinto	Térreo	Unidade Urgência e Emergência	24/04/2014
Everaldo Marcelo dos Reis	5º	Unidade Centro Cirúrgico	16/06/2016
Fabiana Eulália De Andrade	9º	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Esp.	10/11/2022
Fabiana Ferreira Dias	4º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Fabiany Rodrigues De Paiva	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	15/12/2022
Fábio Augusto Lobo de Sousa	2º	Bloco Cirúrgico - HSG	25/11/2021
Fabio Gontijo Boaventura	1º	Divisão de Enfermagem	24/04/2014
Fabiola Fontes Padovani	1º L	Ambulatório Dermatologia	25/05/2022
Farlen Matias Pereira	1º N	Unidade de Proc. da Inf. Assistencial	27/10/2022
Flávia de Oliveira Freitas	8ºL	Unidade de Clínica Médica	11/01/2023
Flavia Pereira Garcia	5ºL	Unidade de Bloco Cirúrgico	11/01/2023
Flaviane da Silva Bilizário	5ºL	Unidade Bloco Cirúrgico	25/05/2022
Francisco De Assis Da Silva	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Gabriel Alves Ferreira Dias	Externo	SIF - Engenharia Elétrica	10/06/2016
Gabriela Camargos Costa	7ºL	Unidade de Clínica Médica	08/02/2023
Gabrielle Ribeiro Nascimento	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Geisiane de Almeida sardinha	8ºL	Unidade Clínica Médica	06/10/2022
Genilda Dos Santos Barbosa	5ºL	Unidade Bloco Cirúrgico	15/12/2022
Geraldo Augusto da Silva	Térreo	Unidade Farmácia Clínica	24/04/2014
Gilda Cristina C. Lopes	4º	Unidade de Neonatologia	23/09/2015
Gilmara Da Silva Chaves	7ºL	Unidade de Clínica Médica	24/02/2023
Gilza Vitoria De Oliveira	6ºL	Unidade da Criança e do Adolescente	15/03/2023
Giovana Aparecida Do Espirito Santo Ferreira Da Paz	8ºL	Unidade de Clínica Médica	27/10/2022
Giovana Castro Vilela Alves	3ºN	Unidade Coronariana	15/03/2023
Girlene Emidio De Paula	SS1	Unidade de Proc. Materiais Esterilizados	10/11/2022
Giselle de Andade Silva	2º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Gísia Teodoro Braga	3ºN	Unidade Coronariana	15/12/2022
Gislene Canazart De Oliveira	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Gladys Soares	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Gláucia Elizabeth Dos Santos	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	15/03/2023
Glaciene Aparecida da Consolação	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	25/05/2022
Grace Aparecida De Jesus	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Helaine Cristine Souza Anjos Pereira	8º L	Unidade Clínica Médica	25/05/2022
Heloiza Alves Gomes	6ºL	Unidade da Criança e Adolescente	24/02/2023
Henrique Silva dos Santos Neto	8ºL	Unidade Clínica Médica	06/10/2022
Henrique Silva Mendes	2º	Faturamento - HSG	25/11/2021

Iany Neres Ramalho	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	15/03/2023
Ilze Nara de Campos Moura	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Iona Marques Moura	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	08/02/2023
Isabela Chaves Correa de Figueiredo	1º	Ambulatório ABC - Quimioterapia	16/06/2016
Isabela Cristiane Marinho De Faria	8L	Unidade de Clínica Médica	27/10/2022
Izabel Cristina da Silva Moreira	8ºL	Unidade de Clínica Médica	15/12/2022
Izadora Santos Penna Forte	1º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Jaime Vitor da Silva	Externo	Unidade de Manutenção Predial	11/01/2023
Jair Lopes de Souza Junior	Térreo	Portaria / Atendimento	31/03/2022
Jalisson de Oliveira	1º	Administração - HSG	25/11/2021
Janio Márcio Cardoso Costa	Térreo	Unidade de Urgência e Emergência	26/08/2021
Jarbas Elias dos Santos	Externo	Unidade de Manutenção Predial	11/01/2023
Jasmim Messias de Souza	Externo	Unidade de Manutenção Predial	08/02/2023
Jefferson Luiz Liberio Fidelis	Externo	Unidade de Manutenção Predial	11/01/2023
Jeronice Aparecida Eduardo	8ºL	Unidade de Clínica Médica	06/10/2022
Joana D'Arc Campos E Silva	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Joneia Alves Reis	11ºS	Unidade de Manutenção Predial	08/02/2023
José Fernando Teixeira Barbosa	Térreo	Ambulatório Dermatologia	31/03/2022
Jose Luiz dos Santos	2º	Bloco Cirúrgico - HSG	25/11/2021
Josiane Costa Cardoso	5ºL	Unidade Bloco Cirúrgico	31/03/2022
Josiene De Mendonça Freitas	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Joyce Veridiana de Lacerda	2ºS	Unidade Internação - 2ºsul	15/12/2022
Juliana Martins Tomaz	7ºL	Unidade de Clínica Médica	15/03/2023
Juliana Raquel Maciel do Nascimento	5º L	Unidade Bloco Cirúrgico	06/10/2022
Juliene da Conceição Lopes Guedes	3º	Ambulatório - ABF	25/11/2021
Júlio César Da Silva Reis	Externo	Unidade de Manutenção Predial	15/03/2023
Karina de Souza Queiroz Santos	SS1	Unidade de Proc. Materiais Esterilizados	10/11/2022
Karine Letícia De Araújo Costa	Térreo	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	26/01/2023
Karla Andrievne Alves Silvano	7ºL	Unidade de Clínica Médica	08/02/2023
Kenia Luzia de Sousa	4º	Ambulatório Posto de Enf. - ABF	25/11/2021
Kenya Aparecida De Souza Martins	6º	Unidade da Criança e do Adolescente	10/11/2022
Lais Oliveira Barbosa	5º	USOST- Saúde	31/03/2022
Lauro Martins Macedo	Geral	Vigilância / Portaria	16/06/2016
Leandra Delfim Do Nascimento	3ºN	Unidade Coronariana	26/01/2023
Leide Eularia de Oliveira Souza e Silva	9ºL	Unidade de Clínicas Cir. Especializadas	11/01/2023
Leni Aparecida Dias Amaral	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	23/11/2022
Leonardo Guimaraes Serafim	Externo	Unidade de Manutenção Predial	27/10/2022
Leonardo Miranda Cordeiro	5º	Unidade Bloco Cirúrgico	25/05/2022
Leonardo Pereira Sousa	1ºO	Unidade Renal Substitutiva	26/01/2023
Leonardo Rodrigues Pereira	2º	Bloco Cirúrgico - HSG	25/11/2021
Letícia Cardoso Braga Corrieri	3ºL	Unidade Multiprofissional	15/03/2023
Letícia Maria De Oliveira Nogueira Da Gama	3ºL	Unidade Multiprofissional	15/03/2023
Letícia Sthefane Marcolino Nobre	Térreo	Unidade de Urgência e Emergência	31/03/2022
Leydiane Andrade Ferreira	3º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Licia Caroline Bastos	6º L	Unidade Saúde da Mulher	06/10/2022
Lílian de Araújo	SS1	Unidade de Proc. de Materiais Esterilizados	15/12/2022
Lilian Nunes	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	11/01/2023
Lucia Rodrigues Dos Santos	Térreo	Unidade de Urgência e Emergência	11/01/2023
Luciana Alves Silveira Monteiro	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Luciana De Moraes Lisboa	8ºL	Unidade de Clínica Médica	11/01/2023

Luciana Lopes da Silva Oliveira	8ºL	Unidade de Clínica Médica	11/01/2023
Luciana Nogueira Alves	8ºL	Unidade de Clínica Médica	15/03/2023
Luciana Pereira Da Silva	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	23/11/2022
Luciana Santiago	7ºS	Unidade Multiprofissional	11/01/2023
Luciana Valeria Vieira	Térreo	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	26/01/2023
Luciano Lino Magalhães	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Luciano Santos Rodrigues	11º	USOST - Engenharia	23/09/2015
Luciene Alves Nonato	6º L	Unidade da Criança e do Adolescente	25/05/2022
Luciene Aparecida Oliveira	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	27/10/2022
Luiza Helena Gomes Viana Coelho	5ºL	Unidade Bloco Cirúrgico	15/12/2022
Luiza Rosa Werneck	Térreo	Unidade Urgência e Emergência	23/09/2015
Luzia Geralda Silva	3ºN	Unidade Coronariana	15/12/2022
Manuela Rodrigues Borges	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Maraisa De Mattos Neiva Porto	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Marcela Monteiro Pinheiro	5º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Marcia Aparecida Macedo	11º	USOST - Engenharia	23/06/2016
Márcia Carolina de Souza R. Oliveira	5º	Unidade Centro Cirúrgico	16/06/2016
Marcia Cristina Couto Linhares	Térreo	Unidade de Diagnóstico por Imagem	10/11/2022
Márcia Marques Dos Santos	SS1	Unidade Proc. Materiais Esterilizados	26/01/2023
Marciana Carvalho P. de Souza	10º	Unidade Internação - Ortopedia	15/04/2015
Márcio Rodrigues da Silva	3º	Unidade Coronariana	16/06/2016
Marcus Vinicius Ribeiro	ABF	Unidade de Proc. de Informação Assistencial	24/02/2023
Maria Aparecida Alves Guimaraes	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	10/11/2022
Maria Aparecida de Lana	8ºL	Unidade de Clínica Médica	06/10/2022
Maria Aparecida Souto	2ºS	Unidade de Gastroenterologia	24/02/2023
Maria Cristina Da Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Maria do Socorro Romero Pereira	1º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Maria Nazare Da Cruz	7ºL	Unidade de Clínica Médica	24/02/2023
Mariana Carolina Gaia Sabino Braz	5º L	Unidade Bloco Cirúrgico	27/10/2022
Mariana Regina Pinto Pereira	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	08/02/2023
Marília Antonia De Paula	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	08/02/2023
Marília Gomes da Silva Reis	8ºL	Unidade de Clínica Médica	06/10/2022
Maurício Wagner Jesus Oliveira	Externo	Unidade de Manutenção Predial	15/03/2023
Michael Santos da Silva	Externo	Unidade de Manutenção Predial	15/03/2023
Micheline Da Silva Veiga Moreira	4ºN	Unidade da Criança e do Adolescente	26/01/2023
Milton De Souza	Externo	Unidade de Manutenção Predial	23/11/2022
Miraldo Santos Souza	9ºL	Unidade Transplante	23/06/2016
Miranda Leopoldino Dos Santos	SS1	Unidade de Proc. de Materiais Esterilizados	15/12/2022
Miriane Ferreira Bastos Soares	10ºN	Unidade da Criança e do Adolescente	11/01/2023
Najara Hella Antunes Costa	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	10/11/2022
Natalia Cristina De Oliveira	5º L	Unidade Bloco Cirúrgico	27/10/2022
Natália Dias de Souza	Externo	Unidade de Manutenção Predial	15/03/2023
Nathália Resende	1º	Unidade de Faturamento	23/06/2016
Neuza Borges dos Reis	SS1º	Unidade de Proc. de Materiais Esterilizados	24/06/2016
Neuza Henrique de Souza Magalhães	8ºL	Unidade de Clínica Médica	06/10/2022
Nivalda Ferreira viana	8ºL	Unidade de Clínica Médica	06/10/2022
Núbia Stefany Pereira	2ºL	Unidade de Gastroenterologia	15/03/2023
Otávio Augusto Martins Carneiro	Terreo	Unidade Urgência e Emergência	16/06/2016

Otávio Ramos	SS1	Unidade de Proc. de Materiais Esterilizados	25/05/2022
Pâmela Malheiro Oliveira	1º O	Unidade Renal Substitutiva	25/05/2022
Pamela Nery Do Lago	7ºL	Unidade de Clínica Médica	08/02/2023
Patricia Cristina Melo Souza	10º N	Unidade da Criança e do Adolescente	25/05/2022
Patricia Gislene Dias	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	08/02/2023
Paula Nigri	1º	Ambulatório - ASV	26/08/2021
Paula Regina Ferrari	8º L	Unidade de Clínica Médica	10/11/2022
Paulina De Souza Santos Oliveira	2ºS	Unidade de Gastroenterologia	24/02/2023
Pedro Paulo De Sousa Cardoso	Externo	Setor de Infraestrutura Física	10/11/2022
Priscila De Oliveira Martins	6ºL	Unidade de Saúde da Mulher	23/11/2022
Priscila Ferreira Souza Pereira	7ºL	Unidade de Clínica Médica	15/03/2023
Rafael Tavares Lima Izel	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	15/03/2023
Ramon Sousa Santos	11º	USOST - Engenharia	27/10/2022
Raphael Junio O. Fonseca	10º	Unidade da Criança e do Adolescente	23/06/2016
Raul Guilherme Estanislau	1ºN	Unidade de Faturamento	16/06/2016
Renata Castro Mendes	Térreo	Unidade Multiprofissional	08/02/2023
Renata Gomes Luz Soares	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Renata Marques Da Silva	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Renê Rummenygg Guimarães Andrade	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	23/11/2022
Roberto Fernandes Dos Santos	Externo	Unidade de Manutenção Predial	23/11/2022
Ronald de Oliveira Ferreira	Externo	MOA - Equipamento	25/05/2022
Ronaldo Antônio Tavares	1º O	Unidade Renal Substitutiva	31/03/2022
Rosana Aparecida De Jesus	4ºN	Unidade da Criança e do Adolescente	08/02/2023
Roseane Pereira Sousa	10º N	Unidade da Criança e do Adolescente	25/05/2022
Sabrina Andresa Dos Santos Leite Motta	7ºL	Unidade de Clínica Médica	24/02/2023
Samantha Da Silva Cerqueira	7ºL	Unidade de Clínica Médica	08/02/2023
Samantha Vieira Alves Amaral	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	11/01/2023
Sâmara Alves Fróes Oliveira	5ºL	Unidade de Bloco Cirúrgico	15/03/2023
Sandra Aparecida Sales Gomes	7ºL	Unidade de Clínica Médica	08/02/2023
Sandra Guedes Gomes	8º L	Unidade de Clínica Médica	23/11/2022
Sarah Alves Ferreira	6ºL	Unidade da Criança e do Adolescente	08/02/2023
Sarah Valeria dos Santos	7ºL	Unidade de Clínica Médica	15/12/2022
Selmara Ferreira Rabelo Silva	Térreo	Unidade Urgência e Emergência	16/06/2016
Sheila Martins Cassanjo Ferreira	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Shelma Castorino Penido	1º O	Unidade Renal Substitutiva	31/03/2022
Sidney Gomes de Freitas	Geral	Vigilância / Portaria	16/06/2016
Silvia Elizabete Lopes Da Cruz	1ºO	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	08/02/2023
Solange Menezes Da Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	23/11/2022
Suellen Ferreira Santos Silva	7º S	Unidade Multiprofissional	10/11/2022
Suellen Stopa Dias	8ºL	Unidade Clínica Médica	06/10/2022
Sulamita Vasconcelos De Matos Lima	5ºL	Unidade de Bloco Cirúrgico	15/03/2023
Tailyne Batista Mendonça Ávila Matos	1ºL	Unidade de Prog. Orçam. E Finanças	26/08/2021
Taise Vieira Barros	7º S	Unidade Multiprofissional	23/11/2022
Tânia Da Silva Oliveira	SS1	Unidade de Proc. de Mat. Esterilizados	27/10/2022
Tathyane Faria de Moraes	1ºN	Unidade de Gestão da Informação	08/02/2023
Tatiana Alexandra Da Silva	Térreo	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	15/12/2022
Tatiana Gonçalves De Faria	7ºS	Unidade Multiprofissional	15/12/2022
Thais Reis Oliveira	8ºL	Unidade Clínica Médica	06/10/2022
Tiago Emanuel Ferreira	Externo	Unidade de Manutenção Predial	23/11/2022

Ueder Flores Carneiro	3º L	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	10/11/2022
Ueslei Alves Dos Santos	Externo	Unidade de Manutenção Predial	23/11/2022
Valdjane Nogueira Noleto Nobre	7ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Valéria Gonçalves Soares	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	08/02/2023
Valéria Muniz De Assis	7ºL	Unidade de Clínica Médica	15/12/2022
Vanessa Adriane Vieira	7ºL	Unidade de Clínica Médica	24/02/2023
Vanessa Juliana Rodrigues Pereira	5º	Posto de Enfermagem - ABF	16/06/2016
Vera Lúcia de Paula Silva	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	23/09/2015
Verônica Michelle Ferreira de Freitas	Térreo	Unidade Urgência e Emergência	16/06/2016
Vinícius Siqueira Seabra Junqueira	1º O	Unidade Renal Substitutiva	06/10/2022
Viviane Cristina Soares Silva Costa	1ºO	Unidade Renal Substitutiva	26/01/2023
Viviane Ribeiro Da Cruz	1ºO	Unidade Renal Substitutiva	26/01/2023
Viviane Rodrigues Jardim	1º	Ambulatório - AJF	26/08/2021
Viviany Cristina Evangelista Dos Santos	4ºN	Unidade de Saúde da Mulher	15/03/2023
Wanderson Carvalho de Sousa	3ºL	Unidade de Terapia Intensiva Adulto	24/04/2014
Wanessa Raquel Ribeiro	8ºL	Unidade de Clínica Médica	26/01/2023
Wanice de Moraes Soares	2ºL	Unidade de Gastroenterologia	24/02/2023
Weber Lopes Pereira	3ºN	Unidade Coronariana	15/03/2023
Wemerson Charles da Silva	8º L	Unidade de Clínica Médica	31/03/2022
William Barbosa Graciano	1º O	Unidade de Terapia Renal Substitutiva	27/10/2022
Willian Martins Da Silva	Térreo	Unidade de Diagnóstico por Imagem	10/11/2022

Art. 2º Convalidar os atos relacionados às atividades de brigadista praticados pelos profissionais designados, retroativos às respectivas datas de ingresso na Comissão da Brigada de Incêndio Orgânica do Hospital das Clínicas da UFMG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 282, de 24 de março de 2023

PROCESSO Nº 23537.002700/2023-81
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 68, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 648, de 27 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 23537.002700/2023-81, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 58/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([28647934](#)), 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº nº 299/2023, de 23 de março de 2023

**Designa gestor e fiscal, bem como seus
suplentes, do Pregão Eletrônico nº 123/2021, no âmbito
do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([28575281](#)), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar as atas de registro de preços nº 118/2023, 119/2023, 120/2023, 121/2023, 122/2023, 123/2023, 124/2023, 125/2023, 126/2023, 127/2023, 128/2023, 129/2023, 130/2023, 131/2023, 132/2023, 133/2023, 134/2023, 135/2023 e 136/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 123/2021, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e as empresas vencedoras do certame conforme termo de homologação ([28523039](#)), que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, especificados nos item 1 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 123/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I- Gestor da Ata, Diogo Maia de Carvalho, Siape 324****;

II - Fiscal Técnico da Ata, Carla de Oliveira Arcebispo, Siape 227****;

III - Fiscal Técnico Suplente da Ata, Raphael Salomão da Fonseca, Siape 225****;

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento da ata de registro de preços, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado;
5. Comunicar à Contratada os danos porventura causados, requerendo as providências reparadoras;
6. Atestar as faturas e notas fiscais.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico da ata de registro de preços auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do instrumento, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Anotar de forma organizada em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto, dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do objeto, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
9. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações atinentes a este.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa/Ebserh

Portaria - SEI nº nº 301/2023, de 23 de março de 2023

**Designa gestor e fiscal, bem como seus
suplentes, do Pregão Eletrônico nº 82/2022, no âmbito
do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados (28549262), resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar as atas de registro de preços nº 113/2023, 114/2023, 115/2023, 116/2023 e 117/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 82/2022, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e as empresas vencedoras do certame conforme termo de homologação ([28542156](#)), que tem por objeto o registro de preços para a Reedição dos itens 1, 6, 9, 18, 26, 31, 36, 45, 46, 48, 59, 74, 82, 83, 85, 91, 100, 109, 111, 112 e 113, do Pregão Eletrônico 1/2022, aquisição parcelada de medicamentos industrializados antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e antiviróticos, padronizados na instituição, que foram desertos e fracassados no Pregão Eletrônico 01/2022, por meio da sua reedição, para garantir o controle e a prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde, no âmbito do Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh.

I- Gestor da Ata, Marcelo Alves dos Santos, Siape 234*****;

II - Gestor Suplente da Ata, Maria das Dores Graciano Silva, Siape 114*****;

III - Fiscal Técnico da Ata, Michele de Paula Máximo, Siape 320*****;

IV - Fiscal Técnico Suplente da Ata, Patrícia Pereira Guimarães, Siape 226*****;

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento da ata de registro de preços, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado;
5. Comunicar à Contratada os danos porventura causados, requerendo as providências reparadoras;
6. Atestar as faturas e notas fiscais.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico da ata de registro de preços auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do instrumento, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Anotar de forma organizada em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto, dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do objeto, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
9. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações atinentes a este.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa/Ebserh

Portaria - SEI nº 302, de 23 de março de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([28549675](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação/aquisição: Registro de preços para aquisição, em regime de consignação, de kits para máquina de circulação extracorpórea e hemoconcentradores, com cessão de equipamento em regime de comodato, em substituição ao pregão 48/22 para as Unidades de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Pneumologia e Cirurgia Torácica em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

III- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 227****

IV - Renato Bráulio, SIAPE: 217**** Equipe técnica de Suporte

V- Cecília Siqueira , SIAPE: 225**** Gestor do Contrato

VI- Álvaro Cesar Silva Fonseca ,SIAPE: 215**** Fiscal do Contrato

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 303, de 23 de março de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([20659148](#))([28634938](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Contratação de serviço de inspeção e aferição anual de Sistemas de Proteção Contra Incêndio (hidrantes, mangueiras de incêndio e sistema de alarme de incêndio) instalados no complexo hospitalar do Hospital das Clínicas da UFMG em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I -Fernanda Rosa Valle, SIAPE: 215**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II-Luciano Santos Rodrigues, SIAPE: 221****

III- Wellington Silva Dias , SIAPE 223****-Integrante Administrativo

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL – SEI 11/2023

Processo nº 23537.009678/2023-08

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – PIC/EBSERH

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG, GESTÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) do HC-UFMG EBSERH, em consonância com as normativas e orientações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o presente edital para seleção de bolsistas do Programa de Iniciação Científica (PIC) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/Ebserh, nas formas e condições estabelecidas a seguir:

1 . DO OBJETO

Selecionar, para a concessão de bolsas do PIC, alunos de graduação cujos projetos de pesquisa sejam executados no HC-UFMG/Ebserh.

1.1 São objetivos desta chamada:

- a) Selecionar propostas de projetos de professores da UFMG e de profissionais do HC-UFMG/Ebserh com a participação de estudantes de graduação da UFMG, para a concessão de bolsas de IC;
- b) Consolidar o PIC/Ebserh e fortalecer a metodologia científica na busca de soluções de problemas enfrentados no cotidiano dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), contribuindo, assim, para sua melhoria;
- c) Estimular o desenvolvimento pessoal, profissional e o pensamento crítico do aluno, que será orientado por um pesquisador experiente e atuante em sua área do conhecimento, sob as condições criadas pelo confronto direto com os problemas práticos da pesquisa em saúde;
- d) Promover o contato de estudantes de graduação com técnicas e métodos científicos aplicados à área da saúde;
- e) Contribuir para a formação científica de recursos humanos para atuação na área de saúde, visando ampliar a empregabilidade no cenário profissional atual e futuro;
- f) Contribuir para despertar interesse em carreiras científicas e no ingresso futuro em programas de pós-graduação;
- g) Atender estudantes de cursos de graduação da UFMG, colocando-os em contato com a pesquisa visando proporcionar aprendizagem de técnicas e métodos científicos, despertando o interesse em carreiras científicas.

1.2 A concessão das bolsas de IC será implementada em conformidade com o que dispõe a RN 017/2006, alterada pela RN 042/2013, do CNPq.

1.3 O processo seletivo deverá contemplar exclusivamente projetos de pesquisa a serem executados pelos bolsistas no HC-UFMG/Ebserh.

1.4. O projeto a ser submetido para concessão de bolsa deverá ser registrado no sistema Rede Pesquisa Ebserh (<http://sig.ebserh.gov.br/redepesquisa/>) e ter anuência prévia da Gerencia de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh.

2 . DA INSTITUIÇÃO FINANCIADORA

As bolsas serão financiadas com recursos da Ebserh, para alunos selecionados de acordo com os requisitos desta chamada.

3 . DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão contemplados bolsas a 08 estudantes de graduação da UFMG, com duração de 12 (doze) meses, com o valor de R\$ 700,00 mensais, de acordo com a tabela de bolsas de IC do CNPq do ano de 2023.

4. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento do edital	24/03/2023
Período de inscrições	24/03/2023 a 14/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	até 19/04/2023
Período de recursos	20 a 23/04/2023
Divulgação do resultado dos recursos	24/04/2023
Divulgação do resultado final	24/04/2023
Entrega de documentos e cadastro dos alunos bolsistas	Até 05/05/2023
Aceite do bolsista na plataforma Carlos Chagas	Até 15/05/2023
Início das atividades	08/05/2022

5. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 Requisitos e Compromisso do Orientador:

- a) Ter vínculo formal e ativo com o HC-UFMG/Ebserh ou com a UFMG;
- b) Possuir titulação de Doutor;
- c) Não estar afastado ou licenciado do HC-UFMG/Ebserh ou da UFMG em regime integral ou parcial para qualquer propósito;
- d) Estar com o cadastro atualizado, na Plataforma Lattes do CNPq até 6 meses antes da inscrição;
- e) Submeter o projeto para apreciação do Comitê de Ética e Pesquisa da UFMG por meio da Plataforma Brasil (os projetos envolvendo Seres Humanos) e no Rede Pesquisa, se selecionados no PIC;
- f) Cumprir os prazos para entregar relatório parcial (6 meses) e final (12 meses) dos projetos e avaliação dos bolsistas;
- g) Incentivar o estudante na divulgação dos resultados de iniciação científica em eventos e demais publicações;
- h) Fazer cumprir o plano de trabalho, carga horária e execução do projeto dos bolsistas;
- i) Informar e justificar à GEP sobre as desistências de bolsas ou outra situação de ausência do bolsista no projeto;
- j) Incluir o nome dos bolsistas e colaboradores nas publicações dos trabalhos em congressos, seminários e revistas, cujos resultados envolverem com a participação efetiva destes.

5.2 Requisitos e Compromisso do Estudante de Iniciação Científica:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq atualizado no ato da inscrição no programa;
- c) Receber apenas 01 (uma) modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com bolsas de outros programas;
- d) Para ter direito à bolsa, o estudante deve dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa. Apresentar no momento da inscrição a declaração de não acúmulo de bolsa devidamente preenchida e assinado pelo estudante;
- e) Estar ciente que a vigência da bolsa é de 12 (doze) meses e que a mesma é concedida por meio do Programa de Iniciação Científica da Ebserh/CNPq;
- f) Apresentar dentro do calendário os relatórios parcial (6 meses) e final (12 meses);
- g) Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- h) Cada aluno selecionado, nos termos deste edital, poderá participar de apenas um projeto.

5.3 Quanto ao Projeto de Pesquisa

- a) Ser projeto desenvolvido no âmbito do HC-UFMG/Ebserh;
- b) Apresentar relevância científica, oportunizando a aprendizagem de pesquisa científica, bem como estimulando o desenvolvimento do pensamento científico, criatividade e desenvolvimento científico como indicação de resultados esperados;
- c) Estar registrado no sistema Rede Pesquisa, com parecer de viabilidade logística e anuência emitida pela Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) Apresentar cronograma e plano de trabalho para o aluno;
- e) Ser exequível no prazo estipulado para a duração da bolsa (12 meses);
- f) Ser adequado para alunos de graduação;
- g) Ter sido aprovado ou submetido para avaliação bioética, quando aplicável.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Informações Gerais:

6.1.1 A inscrição será feita com o envio da proposta para o e-mail pesquisagep.hc-ufmg@ebserh.gov.br. No ASSUNTO DO E-MAIL incluir a informação: Edital PIC/EBSERH/HC-UFMG – NOME DO ORIENTADOR. Deve ser enviada a seguinte documentação, em formato PDF:

- Projeto completo de Iniciação Científica, contendo a Área de interesse, cronograma de execução e orçamento;
- Plano de Trabalho do estudante. Modelo de Plano de Trabalho no ANEXO I;
- Currículo Lattes do orientador atualizado em até 6 meses, com dados a partir de 2018 (Últimos 5 anos);
- Comprovante de cadastro do projeto e do orientador, em formato PDF, no Sistema Rede Pesquisa EBSERH;
- Comprovante de submissão ou aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG, quando aplicável.

6.2 Da efetivação da inscrição:

- Orientador receberá um e-mail da GEP com a confirmação de recebimento da inscrição;
- Para fins de validação da inscrição, a GEP do HC-UFMG/Ebserh poderá solicitar documentos comprobatórios e/ou eventuais esclarecimentos aos candidatos, com o objetivo de contribuir no processo de análise das inscrições;
- O orientador receberá um e-mail de homologação da inscrição até 24 horas após o encerramento do período de inscrições;
- O orientador é inteiramente responsável pelo acompanhamento das inscrições, devendo observar sua caixa de entrada do e-mail, bem como, o lixo eletrônico e caixa de spam;
- Aos candidatos será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, e fornecimento de dados comprovadamente inverídicos, bem como submissão de documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados nesse edital será motivo de não homologação da inscrição;
- O HC-UFMG/Ebserh não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores/laptops/dispositivos móveis, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As solicitações serão analisadas por Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) do HC-UFMG, gestão EBSERH, a ser nomeado pela coordenação do PIC HC-UFMG/Ebserh. O Comitê conduzirá o processo de avaliação e de seleção das propostas. Encerrado o processo de análise, o Comitê registrará em Ata os pareceres e resultados finais. As Atas dos CIIC serão submetidas à GEP, que fará a aprovação final.

7.2 Serão motivos de eliminação:

Descumprimento do Edital.

Qualquer inadimplência do(a) docente para com o CNPq.

7.3 O julgamento será classificatório realizado com base nas informações fornecidas pelos candidatos no e-mail de inscrição.

7.4 Serão considerados para efeito de classificação, conforme os Critérios para Classificação das Propostas de Solicitação de Bolsas de Iniciação Científica descritos abaixo.

7.5 Para as orientadoras que tiveram licença maternidade nos últimos 5 (cinco) anos será retroagido um ano para cada licença no período de avaliação do currículo Lattes.

7.6 Será alocada uma bolsa a cada candidato seguindo a ordem de classificação e de acordo com a modalidade de bolsa solicitada.

7.7. Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver maior número de produção científica técnica, através da análise do Currículo Lattes.

Critérios para Classificação das Propostas de Solicitação de Bolsas de Iniciação Científica Critérios de análise e julgamento Pontos

Critérios de análise e julgamento		Pontos
A	Produção científica do proponente, avaliada pelo índice h do Google Scholar nos últimos 5 anos (= índice h / 5, máximo 10 pontos)	10
B	Proponente financiado por bolsa de Produtividade em Pesquisa/CNPq (PQ) ou Pesquisador Mineiro (PPM/FAPEMIG)	5
		Com financiamento

C	Projeto com financiamento obtido frente a agências de fomento à pesquisa e inovação	= 10 Sem financiamento e sem custo = 5 Sem financiamento e com custo = 0
D	Proponente que seja Jovem Investigador (até 05 anos da obtenção do título de Doutor, 10 pontos; até 10 anos, 5 pontos)	Até 5 anos = 10 Até 10 anos = 5
E	O caminho metodológico é claro e deixa evidente como será desenvolvido o produto? A metodologia é capaz de responder os objetivos e de fato, solucionar o problema evidenciado descrito na justificativa do projeto?	Alta = 10 Média = 7 Baixa = 5
F	O projeto é exequível e adequado para graduação, estimulando o desenvolvimento pessoal, profissional e o pensamento crítico do estudante, com cronograma e plano de trabalho compatíveis com a vigência do PIC?	Não = 0 Sim = 5
G	O projeto aborda temática com relevância estratégica ao SUS e à missão institucional do HC-UFMG?	Alta = 10 Média = 7 Baixa = 5
H	O projeto possui capacidade de produzir resultados permanentes, diretos ou indiretos no âmbito do HC-UFMG/Ebserh?	Alta = 10 Média = 7 Baixa = 5
I	O projeto possui capacidade de implementação a ponto de contribuir para a melhoria de qualidade e segurança da assistência no HC-UFMG/Ebserh?	Alta = 10 Média = 7 Baixa = 5
	Pontuação Total Máxima	80

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os orientadores dos projetos selecionados deverão indicar, dentro do prazo previsto neste edital, os alunos bolsistas de cada projeto.

8.2 Os alunos bolsistas indicados deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail pesquisagep.hc-ufmg@ebserh.gov.br, nos dias 25/04/2023 a 05/05/2023, das 08:00 às 16:00 horas (Horário de Brasília):

- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de conta corrente no Banco do Brasil. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra-recebido;
- Cópia do comprovante de matrícula no Curso de Graduação com data superior a data de publicação deste Edital até o prazo limite de inscrição;
- Currículo Lattes atualizado;

- e) Comprovante de cadastro no Sistema Rede Pesquisa EBSERH;
- f) Declaração de não acúmulo de bolsas (ANEXO II)
- e) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Orientador e do Bolsista (ANEXO III)

8.3 No corpo do e-mail, deverão constar ainda as seguintes informações:

- a) Nome do projeto;
- b) Nome completo e e-mail do orientador;
- c) Nome completo e e-mail do aluno bolsista;
- d) CPF do aluno bolsista;
- e) Número de matrícula UFMG do aluno bolsista;
- f) Link do Currículo Lattes do aluno bolsista

8.4 O não envio de todos os documentos na nas datas estabelecidas, exclui automaticamente a inscrição submetida da Seleção referente a este Edital.

9. DO CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS E REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS.

9.1 Cancelamento

9.1.1 O cancelamento da bolsa deverá ser realizado pelo coordenador do programa PIC/Ebserh no HC-UFMG/Ebserh, na plataforma Carlos Chagas, mediante pedido por escrito do orientador.

9.1.2 Os bolsistas que tiverem projeto negado ou bolsa cancelada não poderão retornar ao programa na mesma vigência.

9.1.3 O bolsista deverá apresentar relatório ao Comitê Institucional de Iniciação Científica com as atividades desenvolvidas, em até 15 dias após o cancelamento da bolsa. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado pelo referido Comitê, os valores recebidos deverão ser devolvidos ao CNPq.

9.2 Suspensão de Bolsistas

9.2.1 O bolsista que não apresentar o Relatório Parcial (6 meses) no prazo estabelecido terá sua bolsa suspensa até a entrega e aprovação do mesmo.

9.3 Substituição de Bolsistas

9.3.1 Será permitida apenas uma substituição de bolsista por projeto, durante os seis primeiros meses de vigência da bolsa.

9.3.2 Poderão ser considerados mais de um pedido de substituição dentro dos seis primeiros meses de vigência da bolsa apenas nos casos de licença saúde, licença maternidade ou de falecimento.

9.3.3 O orientador deverá inserir o relatório das atividades realizadas até a substituição e informar o motivo do desligamento ao Comitê Institucional de Iniciação Científica. Se o relatório não for apresentado ou não for aprovado pelo referido Comitê, os valores recebidos deverão ser devolvidos ao CNPq.

10. DAS PUBLICAÇÕES

10.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação, promoção de eventos ou de projetos de pesquisa apoiados pela presente Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do CNPq e da Ebserh.

10.2 Nas publicações científicas o CNPq deverá ser citado exclusivamente como “Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)” ou como “National Council for Scientific and Technological Development (CNPq)” e a Ebserh como Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/ Ebserh, bem como o HC-UFMG/Ebserh.

10.3 Todas as publicações decorrentes desta ação, bem como as divulgações e veiculações de informações, deverão estar incluídas nos relatórios finais e anexadas ao Sistema Rede Pesquisa.

10.4 Ao final do período de concessão da bolsa, os bolsistas de IC deverão apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida em evento organizado pela Ebserh.

10.5 O não cumprimento das regras de publicação e citação conforme os itens anteriores implicará no impedimento de participação do pesquisador orientador em futuros editais ou chamadas patrocinadas pela Ebserh.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não terão efeitos de recurso as impugnações efetuadas por aquele que, em tendo aceito sem objeção os termos deste Edital, venha nele apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

11.2 Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

11.3 Não será permitido anexar documentos não relacionados neste Edital ou fora do prazo.

11.4 A documentação e as informações prestadas pelo estudante de graduação serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que fornecer documentação incompleta, incorreta e/ou ilegível ou, ainda, dados comprovadamente inverídicos.

11.5 Para eventuais esclarecimentos do edital entrar em contato com a GEP, através dos e- mails: pesquisagep.hc-ufmg@ebserh.gov.br OU gep.hc-ufmg@ebserh.gov.br

11.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo

Belo Horizonte, 24 de março de 2023.

(assinatura eletrônica)

Profa. Fabiana Maria Kakehasi
Gerente de Ensino e Pesquisa

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE

<Favor não alterar o layout desta página de rosto. Apenas preencha os dados nos campos solicitados, em todo o documento.>

EDITAL PIC/Ebserh/HC-UFMG Nº 01/2023

Nº do Projeto no sistema Rede Pesquisa/ TÍTULO DO PROJETO

Título do Plano de Trabalho

(completo, sem abreviações)

Orientador:

(Nome completo, sem abreviações)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO BOLSISTA
[preencher, imprimir e assinar]

PROGRAMA					
EDITAL – PROGRAMA:		Programa de Iniciação Científica do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh			
IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA					
NOME: (completo, sem abreviações)					
CPF: (sem pontos ou traços)		RG: (sem pontos ou traços)		MATRÍCULA: (sem pontos ou traços)	
CÓD. CURSO:	NOME DO CURSO: (idêntico ao do histórico acadêmico)				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (COMPLETO): (Rua, Av. Praça, bairro.)					Nº
COMPLEMENTO: (Edf, Cond., etc.)				CEP:	
TELEFONE RESIDENCIAL: (DDD NNNNNNNN)		CELULAR: (DDD NNNNNNNN)			
EMAIL:					
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL)					
NOME DO BANCO: DO BRASIL	COD.BANCO:	AGÊNCIA: (sem pontos ou traços)		C.C.: (sem pontos ou traços)	
IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR					
NOME: (completo, sem abreviações)					
UNIDADE DE LOTAÇÃO: (Escola, Faculdade, Instituto)					

DEPARTAMENTO:	
Matrícula SIAPE:	

O (A) aluno (a) acima identificado e abaixo assinado declara, por meio deste documento, que durante o período em que estiver contemplado com bolsa de Iniciação Científica não acumulará outras bolsas de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres, e nem terá vínculo empregatício, de quaisquer naturezas.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do Orientador(a)

(assinatura do Orientador e Estudante, original em tinta ou certificação eletrônica)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR

[preencher, imprimir e assinar]

EDITAL – PROGRAMA:	PIC/Ebserh/HC-UFMG
Estudante: (Nome completo, sem abreviações)	
Plano de Trabalho: (Título completo, sem abreviações)	
Orientador(a): (Nome completo, sem abreviações)	
Projeto: (Título completo, sem abreviações)	

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) Orientador(a) e o(a) estudante de graduação da UFMG em iniciação científica comprometem-se, conjuntamente, a conhecerem e cumprirem as Normas e os Edital vigentes do Programa de Iniciação Científica do Hospital das Clínicas da UFMG da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/Ebserh/HC-UFMG acima identificado;

O(a) Orientador(a) compromete-se a:

- Desenvolver o Projeto de Pesquisa, inclusive por meio da realização do Plano de Trabalho pelo estudante por ele indicado;
- Orientar o(a) estudante nas diferentes fases de execução do Plano de Trabalho, presencialmente e de maneira adequada, qualificada e regular;
- Relatar à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HC-UFMG/Ebserh sobre o desempenho do(a) estudante na execução das atividades previstas;
- Informar à GEP do HC-UFMG/Ebserh, com a máxima antecedência e através de correspondência formal, a formatura, substituição ou desligamento do(a) estudante, bem como quaisquer outras alterações não previstas que afetem o desenvolvimento do Plano de Trabalho e/ou do Projeto;

O(A) Estudante compromete-se a:

- Atender a todos os requisitos, compromissos e obrigações estabelecidos no Edital do PIC/Ebserh/HC-UFMG;
- Desenvolver o Plano de Trabalho, realizando as etapas estabelecidas e de acordo com a metodologia adotada, conforme foi proposto e aprovado;
- Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa decorrentes ou exigidas à sua participação no Programa;
- Comunicar à GEP do HC-UFMG/Ebserh e a seu Orientador(a), com a máxima antecedência, qualquer impedimento ou obstáculo ao completo cumprimento dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do Programa no qual atua/atuará como estudante em iniciação científica;

É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa a documentação entregue / encaminhada para implementação da bolsa, sendo o mesmo responsável por qualquer sanção aplicada devido ao envio equivocado ou perda de prazo.

O descumprimento de qualquer dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do PIC/Ebserh/HC-UFMG implicará inadimplência com o Programa. A GEP poderá cancelar a bolsa, não emitir declaração de reconhecimento de iniciação científica e vetar a inscrição/indicação em outro PIC.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

Orientador(a)		Estudante

(assinatura do Orientador e Estudante, original em tinta ou certificação eletrônica)